

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-00768/2013

PORTARIA DG 1007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G. P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. 114, do Protocolo n° 768/2013.

R E S O L V E

Retificar a Portaria DG N° 965, de 20/11/2013, somente quanto aos efeitos, onde se lê: com efeitos a contar de 01/11/2013, leia-se: com efeitos a contar de 01/10/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cgp